

**Sindicato Nacional dos
Trabalhadores dos Correios e
Telecomunicações**
Exmo. Sr. José Oliveira
Alameda D. Afonso Henriques, 41
1000-123 Lisboa

Lisboa, 9 de Junho de 2006

Assunto: Acordo 2006

Exmos. Senhores,

Na sequência dos contactos havidos, é com prazer que informamos as nossas melhores condições para a prestação de serviços de viagens aos vossos associados.

1. Condições Comerciais

	Cheque ou Numerário	Cartão de Crédito
Programação Turística Abreu / Clube 1840	6 %	3 %

- 1.1. Não beneficiam de condições especiais os valores referentes a taxas aeroportuárias e de segurança, a taxas de reserva e a suplementos diversos (alta estação, cama-extra, etc.).
- 1.2. As condições gerais de cada programa deverão ser respeitadas, nomeadamente no que se refere a eventuais depósitos para confirmação de reservas, despesas de cancelamento ou de alteração.
- 1.3. Estes descontos não são acumuláveis com eventuais promoções de Viagens Abreu, S.A. ou Club 1840, Lda.
- 1.4. Os pedidos de serviços poderão ser efectuados através de qualquer loja/departamento Abreu.
- 1.5. Para usufruto das condições especiais de aquisição constantes desta proposta, será necessária a apresentação do cartão de associado ou de qualquer outro documento que comprove um vínculo ao S.N.T.C.T..

1.6. As condições constantes da presente proposta são válidas para todos os associados do S.N.T.C.T., no activo ou na reforma, abrangendo também o seu respectivo agregado familiar desde que viaje a acompanhar o mesmo.

2. Condições de Pagamento dos Serviços Prestados

A liquidação final dos serviços deverá ser efectuada na altura da entrega da documentação.

3. Grupos

3.1. O nosso Departamento de Grupos assistirá o S.N.T.C.T., na elaboração, orçamentação e organização das suas viagens em grupo.

3.2. Os programas serão feitos “à medida”, e personalizados conforme as necessidades do S.N.T.C.T., podendo ser previamente testados e afinados em viagens de inspecção. **Consulte-nos**

3.3. As Viagens Abreu poderão também vir a elaborar programação específica para o S.N.T.C.T., com condições de aquisição ainda mais competitivas.

4. Diversos

4.1. É solicitado ao S.N.T.C.T. que se comprometa na divulgação do presente acordo, publicitando a programação específica para si criada na sua Webpage, colocando também na mesma página um link para o site Abreu.

4.2. Venda de Bilhetes para Espectáculos

- Viagens Abreu, S.A. é a única agência de viagens em Portugal que vende bilhetes para espectáculos como bilheteira oficial;

4.3. 5 Vezes 5 Meses

- Através deste produto financeiro inovador, os associados do S.N.T.C.T. que assim o pretendam, poderão usufruir de uma linha de crédito que permite o pagamento faseado, ao longo de 5 meses, da nossa programação turística.
- Este produto é apenas aplicável à Programação Turística Abreu, não sendo permitido qualquer desconto. Não é aplicável a programas promocionais.

À disposição de V.Exas. para prestar os esclarecimentos julgados necessários, e na expectativa do vosso contacto, subscrevemo-nos.

Atentamente
Viagens Abreu, S.A.

António Passeira
Director

Viagens Abreu, S.A.
Alvará Nº 35 / 58